

e seo termo para a referida Procissão. D.^o g.^o a vm.^{co}. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para o Inspector g.^{al} de Melicias

Attendendo ao que nos representou a Camara da V.^a de Itu Ordenamos a V. S. passe as Ordens necessarias para que peguem em Armas e assistão a festividade de Corpo de Deos da d.^a V.^a as Comp.^{as} do Regimento de Sertanejos, Uteis e Cav.^a della e seo termo que forem desponiveis. Deos g.^o a V. S. São Paulo 3 de Abril de 1819 — Dom Matheus Bispo — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

P.^a o Ten.^e Cor.^{el} Frederico Luis Guilherm Varnhagen

Recebemos o Officio de vm.^{co} de 3 do mes p. em que nos participa os motivos que teve para prender o Cirurg.^m dessa fabrica Rennou a qual aprovamos não só pelas justas razoens que vm.^{co} expoem mas tambem p.^r ter desta maneira executado o q' lhe determinou o S.^r Dez.^{or}. Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs, Membro, e da parte deste Governo, porem como o d.^o Rennou pelo Termo q' assignou protesta em não ter duvida com as obrigaçoens de seo Emprego, e esperando nós q' elle assim o desempenhe Ordenamos a Vm.^{co} faça-lhe ver este, para q' elle conheça que estranhamos o seo comportamento, e que sera castigado mais asperam.^e logo que deixe de cumprir aquillo a que se sujeitou que são as obrigaçoens declaradas no Termo depois do que o soltará vm.^{co} e lhe permitira licença para fazer os seus curativos sem detrimento dos doentes da Fabrica. Deos guarde a vm.^{co}. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto. P. S. conformando-nos com o seu parecer convimos que o Escrivão dessa R.^l Fabrica faça as vezes do Guarda Livros durante a sua licença ou aquelle que vm.^{co} julgar conv.^o

Para o Cor.^{el} João Vicente da Fonceca

Acaba de nos ser prez.^{to} o Officio que V. S. dirigio ao Comendador Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secr.^o deste Governo acerca do cerebrino procedimento do Sarg.^{mor} do 2.^o Regimento de Inf.^a Meliciana desta Cid.^e Antonio Jozé Bordine e conformando-nos com o juiciozto votto de V. S. mandamos passar Patentes de 2.^{os} Ajudantes do 1.^o Regimento de Infantaria Meliciana desta Cid.^e ao Furriel Lourenço dos Reis Calvão e p.^a 2.^o Ajud.^e do Regim.^{to} de que V. S. he Chefe ao Furriel Vasco Antonio de Toledo e novam.^e mandamos repreender aquelle Sarg.^{mor} o seo pro-



cedimento e que reformando as expreçoens de seu votto o vá pessoalm.^e entregar a V. S. que o remetterá ao d.^o Secretario do Gov.^o para se guardar no Arquivo da Secr.^a. Deos g.^e a V. S. São Paulo 4 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para o Cap.^{mor} da V.^a de Athibaia

Recebemos o Officio de vm.^{ee} em que nos participa que estando em disputa na rua o Alferes de Melicias Fructuozo Jose Furquim e o Cirurg.^m Fran.^{co} X.^{er} Fernandes sem concequencia forão ambos prezos pelo Alferes da Ordenança Felis Manoel Cintra para evitar alguma desordem e ao mesmo tempo pede a vm.^{ee} por ambos prezos ao que nós annuimos e lhe ordenamos q' fazendo-os ir a sua prezença estranhe da nossa parte seo compartamento improprio de homens de bem e depois o mande embora. Deos guarde a V. M.^{ee}. São Paulo 6 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Juiz de Alfandega de Santos

Não tendo ainda Vm.^{ee} remettido ainda a relação dos Generos importados, e exportados por essa Alfandega, nos annos de 1817 e 1818, e sendo da primeira necessidade que ellas sejão sempre remettidas a este Governo na Conformidade das Reaes Ordens, cumpre que vm.^{ee} as envie sem perda de tempo para serem prezentes ao Ex.^{mo} S.^{or} João Carlos Augusto de Oeynhausen novo Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania por quem estamos esperando diariam.^e Deos guarde a V. M. São Paulo 5 de Abril de 1819. Dom Matheus, Bispo = Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto.

Para o Brigadeiro Candido X.^{er} de Almd.^a e Sz.^a

Nos Mappas mensaes que V. S. tem remettido vem como licenciado o Alferes Leonardo Luciano de Campos, este Official porem, não se aproveitou da Licença, e esta fazendo o Serviço o que participamos a V. S. para sua intelligencia. Deos guarde a V. S. São Paulo 5 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para o Ten.^o Cor.^{al} Lazaro Jozé Gonçalves

Recebemos o Officio de vm.^{ee} de 20 do Corr.^e em que nos participa que estando a maior parte dos Soldados deste Destacamento obsolutam.^e despídos, e sem Calçado, e havendo

